



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



APROVADO: 20/03/2024

André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Indicação nº 041/2024.

Governador Edison Lobão - MA, 20 de Março de 2024.

Senhor Presidente, na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Transito, que seja providenciado um quebra-molas na Av Bernardo Sayão próximo ao comercio da Rute, bairro Cidade Nova II, neste município.

Justificativa: Tendo em vista que os condutores de veículos automotores excedem o limite de velocidade colocando em risco a vida de moradores e usuários da via, vejo a necessidade urgente desta solicitação ser atendida. Uma vez atendida beneficiará toda comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias de março de 2024.

José Cabral Neto
José Cabral Neto
Vereador - PRD

José Cabral Neto
TESOUREIRO
CPF: 177.497.603-00

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM: 05/04/2024 às 12 h 20
Michelly Nunes